



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014  
Nº. 204/2018, CUITÉ – QUARTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2018



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional de Cuité

**EDERSON RAMALHO DE LUCENA**  
Secretário Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

## SEÇÃO 1

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**  
Gabinete do Presidente

**PORTARIA Nº 468/2018, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.**

**“Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares à Servidor Público Municipal e delibera outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992 e,

Considerando Requerimento protocolado na Diretoria da Câmara Municipal de Cuité, no dia 02 de janeiro de 2018,

Considerando ainda despacho favorável da Diretora Geral da Secretaria da Câmara Municipal, sobre a possibilidade da concessão,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor Municipal, Sr. ADALBERTO TAVARES DIAS, matrícula VG. 007, ocupante do Cargo de Vigilante, com exercício e lotação na Secretaria da Câmara Municipal de Cuité, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2017/2018, a serem gozadas no período de 03/01/2018 a 01/02/2018 de acordo com o Art. 82 da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 03 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
**GERALDO DE SOUZA LEITE**  
Presidente da Câmara

**PORTARIA Nº 469/2018, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.**

**“Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares à Servidor Público Municipal e delibera outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992 e,

Considerando Requerimento protocolado na Diretoria da Câmara Municipal de Cuité, no dia 02 de janeiro de 2018,

Considerando ainda despacho favorável da Diretora Geral da Secretaria da Câmara Municipal, sobre a possibilidade da concessão,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. DAYSE KALINE SOUZA DA COSTA, matrícula AG.0011, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com exercício e lotação na Secretaria da Câmara Municipal de Cuité, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2017/2018, a serem gozadas no período de 03/01/2018 a 01/02/2018 de acordo com o Art. 82 da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 03 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
**GERALDO DE SOUZA LEITE**  
Presidente da Câmara

**PORTARIA Nº 470/2018, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.**

**“Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares à Servidor Público Municipal e delibera outras providências”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992 e,

Considerando Requerimento protocolado na Diretoria da Câmara Municipal de Cuité, no dia 02 de janeiro de 2018,

Considerando ainda despacho favorável da Diretora Geral da Secretaria da Câmara Municipal, sobre a possibilidade da concessão,

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. FRANCISCO DE ASSIS TRAJANO DE LIMA, ora ocupante do Cargo de Chefe de Setor de Vigilância, com exercício e lotação na Secretaria da Câmara Municipal de Cuité, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, relativas ao exercício de 2016/2017, a serem gozadas no período de 03/01/2018 a 01/02/2018 de acordo com o Art. 82 da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 03 de janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
**GERALDO DE SOUZA LEITE**  
Presidente da Câmara

**IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, n° 159, Centro,  
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)

[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)

[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)

